

**Resolução de nº 004/2023 - CMDCA de Sertânia - PE**

Dispõe sobre alterações no cronograma das etapas do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros (as) para compor o Conselho Tutelar do Município de Sertânia/PE para quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertânia/PE-CMDCA, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos na Lei nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que altera a Resolução de nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar e a Lei Municipal nº 1.537/15, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providencias.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar o anexo I (cronograma) do Edital nº 001/2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>Cronograma de Atividades</b>	
Datas	Procedimentos
12 a 14/08/2023	Curso prévio de formação

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Maria Cláudia Bezerra Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Sertânia, 05 de Julho de 2023.

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues  
Presidente do CMDCA